

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE N°: 172/65

INTERESSADO: MARIA NEYSA SILVA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Biologia Geral e Biologia Educacional - Dept° de Historia Natural - RDIDP - FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N°41/67

1. É proposta a prorrogação de contrato de Instrutor da Profª Maria Neysa Silva, para a cadeira de Biologia Geral e Biologia Educacional, na FFCL de Rio Claro, por 730 dias, a partir do 1º.1.67 em RDIDP.

2. Já em sessão da CES em 22.11.65, foi aprovado nosso Parecer n° 638/65, favorável à contratação da interessada, em RDIDP, até 31.12.1966.

3. Foi o "curriculum vitae" da interessada atualizado e enriquecido com novos títulos, infelizmente sem comprovação, como alias observa, muito acertada, a Secretaria da CES.

4. Foram apresentados, outrossim, os Relatórios das atividades didáticas e de pesquisas desenvolvidas em 1965 e 1966, que podem ser aprovados, destacando-se o trabalho (desde 1965) que servira para doutoramento.

Somos, pois de parecer favorável à proposta recontração.

S.M.J.

São Paulo, 23.1.67

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator